



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000  
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 20

FLS. 75

## PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.667/2020.

**Objeto:** Concede licença-prêmio a servidora pública municipal Sra. Josana Andréa do Nascimento, Braçal Feminino, dando outras providências.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, requerimento administrativo protocolado na data de 11 de maio de 2020, sob n.º 2200/2020, no qual a servidora pública municipal Sra. Josana Andréa do Nascimento, requer a concessão de licença-prêmio;

**CONSIDERANDO**, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 11 de maio de 2020;

**CONSIDERANDO**, manifestação favorável da Secretária Municipal da Educação e Cultura, Prof.ª Maria Edna Cristal;

**CONSIDERANDO**, Parecer SNJ n.º 26/2020, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 11 de maio de 2020;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 47/2015;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença-Prêmio, a servidora pública municipal Sra. Josana Andréa do Nascimento, Braçal Feminino, portadora do RG n.º 26.887.543-1, inscrita no CPF sob n.º 166.067.988-50, no período de 27 de abril de 2020 a 26 de maio de 2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2020.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.  
Em 11 de maio de 2020.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

**Alvanir S. Ventura**  
Secretário Municipal da Administração.